



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE REITORIA E A EMPRESA COMPACTA SEGURANÇA LTDA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE REITORIA, nos termos da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, vinculado ao Ministério da Educação, sediado na rua Jorge Dumar, nº 1703, bairro Jardim América, CEP: 60.410-426, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0001-45, representado, neste ato pelo Pró-reitor de Administração e Planejamento **REUBER SARAIVA DE SANTIAGO**, portador da matrícula funcional nº 13*****, conforme atribuições conferidas pela Portaria nº 206/GABR, de 25/02/2021, do Gabinete do Reitor do IFCE, diante do Contrato nº 27/2022, celebrado com a empresa **COMPACTA SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.972.476/0001-82, sediada na avenida São Vicente de Paula nº 2019, bairro Araturi (Jurema), em Caucaia/CE, tendo em vista o que consta no Processo nº 23255.001237/2022-35, referente ao Pregão nº 07/2022, e em observância às disposições Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento do Contrato neste Processo nº 23255.005742/2022-59, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do valor do Contrato nº 27/2022 decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (CE000055/2024) (5941449), que abrange a categoria profissional dos empregados em empresas de segurança e vigilância, do Plano CNTC, com abrangência territorial no Ceará.

1.2. O objeto do Contrato nº 27/2022 é a contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para o Polo de Inovação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto no art. 53 e 57, § 2º, inciso IV da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e ainda na Cláusula Sexta do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – REPACTUAÇÃO

3.1. O presente Termo de Apostilamento altera o valor do contrato de R\$ 626.682,42 (seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 638.832,74 (seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) da forma que segue:

POSTO DIURNO			
Período	Valor antes da repactuação	Valor após a repactuação	Diferença
01/08/2022 até 31/08/2022	R\$ 8.906,35	R\$ 8.906,35	R\$ 0,00
01/09/2022 até 30/09/2022	R\$ 8.906,35	R\$ 8.906,35	R\$ 0,00

01/10/2022 até 31/10/2022	R\$ 8.906,35	R\$ 8.906,35	R\$ 0,00
01/11/2022 até 30/11/2022	R\$ 8.906,35	R\$ 8.906,35	R\$ 0,00
01/12/2022 até 31/12/2022	R\$ 8.906,35	R\$ 8.906,35	R\$ 0,00
01/01/2023 até 31/01/2023	R\$ 9.450,27	R\$ 9.450,27	R\$ 0,00
01/02/2023 até 28/02/2023	R\$ 9.450,27	R\$ 9.450,27	R\$ 0,00
01/03/2023 até 18/03/2023	R\$ 5.487,25	R\$ 5.487,25	R\$ 0,00
19/03/2023 até 31/03/2023	R\$ 3.979,30	R\$ 3.979,30	R\$ 0,00
01/04/2023 até 30/04/2023	R\$ 9.489,11	R\$ 9.489,11	R\$ 0,00
01/05/2023 até 31/05/2023	R\$ 9.489,11	R\$ 9.489,11	R\$ 0,00
01/06/2023 até 30/06/2023	R\$ 9.489,11	R\$ 9.489,11	R\$ 0,00
01/07/2023 até 31/07/2023	R\$ 9.489,11	R\$ 9.489,11	R\$ 0,00
01/08/2023 até 31/08/2023	R\$ 9.489,11	R\$ 9.489,11	R\$ 0,00
01/09/2023 até 30/09/2023	R\$ 9.489,11	R\$ 9.489,11	R\$ 0,00
01/10/2023 até 31/10/2023	R\$ 9.489,11	R\$ 9.489,11	R\$ 0,00
01/11/2023 até 30/11/2023	R\$ 9.489,11	R\$ 9.489,11	R\$ 0,00
01/12/2023 até 31/12/2023	R\$ 9.489,11	R\$ 9.489,11	R\$ 0,00
01/01/2024 até 31/01/2024	R\$ 9.489,11	R\$ 9.907,56	R\$ 418,45
01/02/2024 até 29/02/2024	R\$ 9.489,11	R\$ 9.907,56	R\$ 418,45
01/03/2024 até 31/03/2024	R\$ 9.489,11	R\$ 9.907,56	R\$ 418,45
01/04/2024 até 30/04/2024	R\$ 9.489,11	R\$ 9.907,56	R\$ 418,45
01/05/2024 até 31/05/2024	R\$ 9.489,11	R\$ 9.907,56	R\$ 418,45
01/06/2024 até 30/06/2024	R\$ 9.489,11	R\$ 9.907,56	R\$ 418,45
01/07/2024 até 31/07/2024	R\$ 9.489,11	R\$ 9.907,56	R\$ 418,45
01/08/2024 até 31/08/2024	R\$ 9.489,11	R\$ 9.907,56	R\$ 418,45
01/09/2024 até 30/09/2024	R\$ 9.489,11	R\$ 9.907,56	R\$ 418,45
01/10/2024 até 31/10/2024	R\$ 9.489,11	R\$ 9.907,56	R\$ 418,45
01/11/2024 até 30/11/2024	R\$ 9.489,11	R\$ 9.907,56	R\$ 418,45
01/12/2024 até 31/12/2024	R\$ 9.489,11	R\$ 9.907,56	R\$ 418,45
01/01/2025 até 31/01/2025	R\$ 9.489,11	R\$ 9.907,56	R\$ 418,45
01/02/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 281.659,26	R\$ 287.099,11	R\$ 5.439,85

POSTO NOTURNO			
Período	Valor antes da repactuação	Valor após a repactuação	Diferença
01/08/2022 até 31/08/2022	R\$ 10.917,66	R\$ 10.917,66	R\$ 0,00
01/09/2022 até 30/09/2022	R\$ 10.917,66	R\$ 10.917,66	R\$ 0,00
01/10/2022 até 31/10/2022	R\$ 10.917,66	R\$ 10.917,66	R\$ 0,00
01/11/2022 até 30/11/2022	R\$ 10.917,66	R\$ 10.917,66	R\$ 0,00
01/12/2022 até 31/12/2022	R\$ 10.917,66	R\$ 10.917,66	R\$ 0,00
01/01/2023 até 31/01/2023	R\$ 11.581,38	R\$ 11.581,38	R\$ 0,00
01/02/2023 até 28/02/2023	R\$ 11.581,38	R\$ 11.581,38	R\$ 0,00
01/03/2023 até 18/03/2023	R\$ 6.724,67	R\$ 6.724,67	R\$ 0,00
19/03/2023 até 31/03/2023	R\$ 4.873,55	R\$ 4.873,55	R\$ 0,00
01/04/2023 até 30/04/2023	R\$ 11.621,54	R\$ 11.621,54	R\$ 0,00

01/05/2023 até 31/05/2023	R\$ 11.621,54	R\$ 11.621,54	R\$ 0,00
01/06/2023 até 30/06/2023	R\$ 11.621,54	R\$ 11.621,54	R\$ 0,00
01/07/2023 até 31/07/2023	R\$ 11.621,54	R\$ 11.621,54	R\$ 0,00
01/08/2023 até 31/08/2023	R\$ 11.621,54	R\$ 11.621,54	R\$ 0,00
01/09/2023 até 30/09/2023	R\$ 11.621,54	R\$ 11.621,54	R\$ 0,00
01/10/2023 até 31/10/2023	R\$ 11.621,54	R\$ 11.621,54	R\$ 0,00
01/11/2023 até 30/11/2023	R\$ 11.621,54	R\$ 11.621,54	R\$ 0,00
01/12/2023 até 31/12/2023	R\$ 11.621,54	R\$ 11.621,54	R\$ 0,00
01/01/2024 até 31/01/2024	R\$ 11.621,54	R\$ 12.137,73	R\$ 516,19
01/02/2024 até 29/02/2024	R\$ 11.621,54	R\$ 12.137,73	R\$ 516,19
01/03/2024 até 31/03/2024	R\$ 11.621,54	R\$ 12.137,73	R\$ 516,19
01/04/2024 até 30/04/2024	R\$ 11.621,54	R\$ 12.137,73	R\$ 516,19
01/05/2024 até 31/05/2024	R\$ 11.621,54	R\$ 12.137,73	R\$ 516,19
01/06/2024 até 30/06/2024	R\$ 11.621,54	R\$ 12.137,73	R\$ 516,19
01/07/2024 até 31/07/2024	R\$ 11.621,54	R\$ 12.137,73	R\$ 516,19
01/08/2024 até 31/08/2024	R\$ 11.621,54	R\$ 12.137,73	R\$ 516,19
01/09/2024 até 30/09/2024	R\$ 11.621,54	R\$ 12.137,73	R\$ 516,19
01/10/2024 até 31/10/2024	R\$ 11.621,54	R\$ 12.137,73	R\$ 516,19
01/11/2024 até 30/11/2024	R\$ 11.621,54	R\$ 12.137,73	R\$ 516,19
01/12/2024 até 31/12/2024	R\$ 11.621,54	R\$ 12.137,73	R\$ 516,19
01/01/2025 até 31/01/2025	R\$ 11.621,54	R\$ 12.137,73	R\$ 516,19
01/02/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 345.023,16	R\$ 351.733,63	R\$ 6.710,47

Exercício	Valor antes da repactuação	Valor depois da repactuação	Diferença
2022	R\$ 99.120,05	R\$ 99.120,05	R\$ 0,00
2023	R\$ 253.123,92	R\$ 253.123,92	R\$ 0,00
2024	R\$ 253.327,80	R\$ 264.543,48	R\$ 11.215,68
2025	R\$ 21.110,65	R\$ 22.045,29	R\$ 934,64
Total	R\$ 626.682,42	R\$ 638.832,74	R\$ 12.150,32

4. CLÁUSULA QUARTA – DATA BASE

4.1. A data base da Coletiva de Trabalho 2024/2024 (CE000055/2024) (5941449) é 1º de janeiro de 2024.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos para atender este processo estarão garantidos pela ação e programa abaixo descritos, a serem alocados conforme Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2023 (PPA 2024-2027), Lei nº 14.791 de 29 de dezembro de 2023 (LDO 2024) e Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 (LOA 2024). O quadro seguinte detalha a previsão de crédito orçamentário para realização desta despesa no exercício de 2023.

5.1.1. Programa: 5112 – Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

5.1.2. Ação: 20RL – Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

5.1.3. Origem: OCC/SPO/MEC

TÍTULO	PTRES	FONTE	UGR	PI	ND	DOTAÇÃO (R\$)
VIGILANCIA OSTENSIVA	231575	1000000000	000964	L20RLP0100N	3390.37/03	11.215,68

6. CLÁUSULA SEXTA – ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A contratada deve apresentar garantia atualizada em conformidade com a Cláusula Sétima – Garantia de Execução – do Contrato nº 27/2022.

6.2. Não serão aceitas garantias em desacordo com os termos do Contrato nº 27/2022.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de seus termos aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 06/03/2024, às 20:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5952101** e o código CRC **EC7554A9**.